**Súmula da 92ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 26/05/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões 15º andar | |
| Horário de início: | | 14h | | Horário de encerramento: | | 17h |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador | | | |
| Rui Mineiro | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Márcio Gomes Lontra | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Maríndia Izabel Girardello | | | Gerente Técnica | | | |
| Eduardo Sprenger da Silva | | | Assistente Administrativo | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Estando todos presentes, a reunião é iniciada. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há assuntos a serem incluídos. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula é aprovada pelos presentes e assinada pelo Coordenador. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há comunicações. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**

**5.1 Relato da participação no Seminário Regional da CED-CAU/BR em Belo Horizonte/MG:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | As palestras foram proveitosas. Boa a palestra do filósofo Leonardo Castriota, arquiteto e urbanista, doutor em filosofia. Muito boa a palestra do advogado, Hildebrando Pontes, especialista em direito autoral; muito alinhada com o posicionamento sobre direito autoral da advogada que participou da CED-sul, como críticas à Resolução 67 do CAU/BR. Houve análises das propostas da consolidação das resoluções, sendo que vão colocar em votação no plenário do CAU/BR. Conselheiros Marcelo e Lontra tem críticas ao manual de recomendações de conduta para os Conselheiros, pois, para efeito prático, não diz nada. O tema mais caloroso foi direito autoral; falou-se num software para estabelecer indícios de plágio, comentou-se que é difícil comprovar plágio, há dificuldade para conceituar. Conselheiro Lontra falou em manifestações, que não se evoluiu em muitas coisas. Para o Conselheiro Marcelo o ponto negativo foi o local. Conselheiro Rui fez relato da sessão Plenária do dia 19/05/2017, comentando que a Conselheira federal Gislaine falou sobre o manual, bem como a questão da apresentação da comissão eleitoral. Para o Conselheiro Rui, a questão é a composição da comissão eleitoral; para o Conselheiro Lontra, a princípio, é o Xavier. Por fim, o Coordenador Marcelo coloca que as reuniões do Conselho Diretor estão bagunçadas e que as próximas reuniões agendadas são para 07 e 21 em junho de 2017. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**5.2 Apreciação da minuta de relatório, parecer e deliberação a serem utilizados nos processos oriundos do CREA/RS:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Coordenador lê a minuta. Decisão da Comissão: fazer menção ao parecer jurídico que consta nos processos, tanto no relatório e parecer quanto na deliberação. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**5.3 Execução de Advertência Reservada:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Processo nº 146097/2014 - Executada a decisão de advertência reservada ao denunciado. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**6. Análise de processos:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Juízos de Admissibilidade:  Denúncia nº 10085 - Protocolo nº 451144/2016 - denúncia inadmitida pela Comissão. Enviar ofício às partes.  Denúncia nº 7735 - Protocolo nº 490108/2017 - agendada audiência de conciliação para 03/07/2017, às 10:00 h. Enviar ofício às partes.  Relatório de Fiscalização nº 1000012887/2014 - Protocolo nº 512209/2017 -denúncia inadmitida pela Comissão. Enviar ofício à denunciada.  Denúncia nº 6338 - Protocolo nº 405752/2016 - denúncia inadmitida pela Comissão. Enviar ofício às partes.  Denúncia nº 7350 - Protocolo nº 405785/2016 - denúncia admitida pela Comissão. Instaurar processo ético-disciplinar no módulo ético do SICCAU, bem como enviar ofício às partes.  Denúncia nº 8539 - Protocolo nº 431895/2016 - denúncia admitida pela Comissão. Instaurar processo ético-disciplinar no módulo ético do SICCAU, bem como enviar ofício às partes.  Denúncia nº 9250 - Protocolo nº 405834/2016 - denúncia admitida pela Comissão. Instaurar processo ético-disciplinar no módulo ético do SICCAU, bem como enviar ofício às partes.  Para Análise do Coord. Conselheiro Marcelo Petrucci Maia:  Denúncia nº 6454 - assinado termo de arquivamento da denúncia.  Processo nº 143207/2014 - assinado termo de arquivamento do processo. Finalizar processo no módulo ético do SICCAU.  Denúncia nº 5103 - Protocolo nº 337095/2016 - assinado termo de arquivamento da denúncia. Desativar denúncia e arquivar protocolo no SICCAU.  Relatório de Fiscalização nº 1000016745 - Protocolo nº 337110/2016 - assinado termo de arquivamento do protocolo ético. Arquivar protocolo no SICCAU.  Processo nº 146097/2014 - após a execução ao denunciado, foi assinado termo de arquivamento do processo. Finalizar processo no módulo ético do SICCAU.  Protocolo nº 337103/2016 - processo analisado pelo relator, que solicita novo encaminhamento ao financeiro.  Para Análise do Cons. Rui Mineiro:  Processo 53927/2013 - Aprovado relatório e parecer pela aplicação de advertência pública combinada com multa de 5,33 anuidades. Segue ao Plenário para julgamento, com sessão Plenária de caráter reservado.  Denúncia nº 9760/2016 - Protocolo nº 412917/2016 - reagendada audiência de conciliação para 10/07/2017, às 10:00 h. Enviar ofício às partes. |
| *Encaminhamento:* | Coordenador, Conselheiro Marcelo Petrucci Maia, solicita resumo do processo nº 409657/2016. |

1. **Pauta da próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não foi discutida. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Assuntos Gerais | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **8.1. Poder Judiciário: 2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento - Ofício nº 539/2017**.  Com relação a eventual falta de ética do arquiteto e urbanista C. A., é preciso solicitar mais informações que possam instruir a denúncia contra o arquiteto. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**Marcelo Petrucci Maia**

**Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina**